

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****OFÍCIO Nº 1.728/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 16 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.155/2025
13ª Sessão**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**PROTOCOLO
3613/2025DATA / HORA
21/10/2025 15:33:26USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.155/2025**, de autoria do Nobre Vereador Vinícius Zago Jardim, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Saúde*, por meio do Memorando nº 2577/2025 - SMS, cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 20/10/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?](https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0464424**
e o código CRC **6F0DBAEB**.

Memorando nº 2577/2025 - SMS

Cajamar, 08 de outubro de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: Indicação nº1155/2025 – 13ª Sessão – Memorando 2.834/2025 – DAL/SMG.

Em resposta a solicitação do memorando 2.834/2025, com nossos habituais agradecimentos pela gentileza em sugerir a implantação de novas práticas voltadas ao cuidado dos nossos munícipes, informamos que a reivindicação apresentada é pertinente, especialmente considerando as longas distâncias percorridas pelos profissionais que atuam em áreas rurais e mais afastadas do município.

Por esse motivo, os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) são concursados e têm como requisito a obrigatoriedade de residirem no território onde atuam. Essa medida visa facilitar o acesso às famílias e a realização dos cadastros na unidade de referência.

Atualmente, contamos com veículos destinados às visitas domiciliares, que transportam diversos profissionais da unidade, entre eles: médicos, enfermeiros e equipes multiprofissionais (eMulti), responsáveis por atividades como coleta domiciliar de exames, curativos e visitas a pacientes acamados. Todas essas ações seguem metas estabelecidas pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).



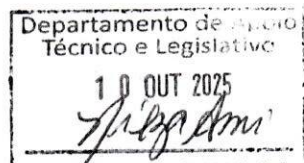
CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

As equipes são orientadas quanto à organização das agendas e escalas dos veículos. Mediante validação do Responsável Técnico (RT) e apresentação de justificativa para o uso, as solicitações são atendidas, incluindo aquelas feitas pelos ACS.

Juliany Vieira

Diretora de Atenção Primária

Secretário Municipal de Saúde



10:50h



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1155 / 2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Kauan Berto Sousa Santos, que, por meio da Secretaria competente, seja avaliada a possibilidade de disponibilizar transporte para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) vinculados à Unidade de Saúde Nadília de Oliveira Santos, localizada no bairro São Benedito (KM 43), com o objetivo de garantir melhor desempenho nas visitas domiciliares e atendimento adequado à população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade garantir melhores condições de trabalho aos **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** da Unidade de Saúde Nadília de Oliveira Santos, que atualmente enfrentam dificuldades no desempenho de suas funções devido à extensão das áreas de atuação no bairro São Benedito (KM 43) e região.

Os ACS são profissionais essenciais na atenção primária à saúde, atuando na prevenção, promoção da saúde e acompanhamento direto das famílias, especialmente em regiões periféricas e de difícil acesso. No entanto, a falta de transporte adequado compromete a eficiência do serviço prestado, além de representar um desgaste físico e uma limitação no número de visitas que podem ser realizadas diariamente.

Com a disponibilização de transporte — seja por meio de veículo próprio da unidade, moto ou apoio logístico da Secretaria de Saúde — os agentes poderão cobrir áreas mais amplas com maior agilidade e segurança, garantindo um acompanhamento mais frequente e eficaz das condições de saúde da população.

Além disso, essa medida contribuirá diretamente para o fortalecimento do SUS em nível municipal, assegurando que a atenção básica seja executada com qualidade, regularidade e alcance integral, conforme preconiza a política nacional de saúde.

Diante disso, solicito a atenção do Poder Executivo para essa necessidade urgente e a viabilização dos meios necessários para oferecer o suporte logístico adequado aos profissionais que atuam na linha de frente da saúde pública no bairro São Benedito (KM 43).

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de setembro de 2025.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/09/25
às 14 h 55

[Assinatura]

Gabinete Vere
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR